

DECRETO Nº 4.945, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 47.712,28 (quarenta e sete mil e setecentos e doze reais e vinte e oito centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.712,28 (quarenta e sete mil e setecentos e doze reais e vinte e oito centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2025.

## AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

## **PREFEITO**

**ANEXO** 

DECRETO NÚMERO: 4.945, DE 07 DE MAIO DE 2025.

CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
615	4490.51.00	170401	47.712,28	0,00
585	4490.52.00	170401	0,00	47.712,28
			47.712,28	47.712,28
	615	615 4490.51.00	615 4490.51.00 170401	615 4490.51.00 170401 47.712,28 0 585 4490.52.00 170401 0,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEIT

201 126406